



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

ATA n.º 013/2026 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30/06/2026

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h00min, no Salão Nobre deste Poder Legislativo Municipal de Ibotirama-BA, foi realizada a referida sessão, e que a mesma é de conhecimento de todos os parlamentares, por se tratar de Convocação de Extraordinária (Art.95), através do ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026, publicado no Diário Oficial do Legislativo em 15/06/2025 | Edição 1280 | Páginas 2 e 3. Sendo assim, assumiu a direção dos trabalhos desta sessão o Excelentíssimo Senhor Presidente **Silvano Santos de Almeida** / PT. (§2º/Art.27).

O Presidente saudando a todos e conforme as normas regimentais desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica, declarou aberta a presente sessão (§5º/Art.81|Art.85), após verificar Quórum Legal, inicialmente com a presença dos Membros da Mesa Diretora: Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente **Adeilton dos Santos Cruz** / PT; Excelentíssimo Senhor 1º Secretário **Aldenor Moreira Jorge Junior** / MDB; Excelentíssima Senhora 2ª Secretária **Elisangela Rios Pereira** / MDB; Logo o Presidente constatou a presenças dos Parlamentares do Soberano Plenário: Excelentíssimo Senhor Vereador **Antenor Pinto Mariano Filho** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Alexandrino dos Santos Filho** / REP; Excelentíssimo Senhor Vereador **Herikson Fernando Oliveira Novais** / MDB; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira Sousa** / PT; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Tavares da Silva** / PL; Excelentíssima Senhora Vereadora **Leila Cristina Porto Brito Santos** / PSB.

O Presidente iniciou registrando a ausência do consecutivo Parlamentar desta Casa: Excelentíssimo Senhor Vereador **Evanio Alves dos Santos** / PSB; Após o registro, o Presidente prosseguiu solicitando do 1º Secretário (Art.35), a **leitura do EXPEDIENTE**(Art.86): **Leitura e Votação da ATA**: Por “questão de ordem” (Art.150), foi solicitado PEDIDO DE DISPENSA pelo Vereador Herikson Fernando Oliveira Novais, e acatado pelos demais Vereadores, uma vez que a mesma é de conhecimentos de todos, e sem requerimento de retificação (Art.78,§1º,VIII). O Presidente abriu a votação da Ata pelo Sistema Digital e constatou unanimidade favorável pela aprovação da ATA, e que logo teve firmas eletrônicas de todos os vereadores presentes (Art.87,§2º). **LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**(Art.88): **Leitura da Proposição do Executivo**: Não houve proposição de iniciativa do Poder Legislativo. A sessão foi exclusivamente convocada para a última votação do projeto de lei da LDO 2027. **Leitura das Proposições Legislativas**: Não houve protocolo de matéria executiva, bem como há matérias pendentes do Executivo. Findado o expediente, o Presidente anunciou a **TRIBUNA**(Art.89) estar à disposição dos vereadores que fizessem o uso da palavra por dez minutos (Art.89). Fez o uso da palavra somente o Excelentíssimo Senhor Vereador **Herikson Fernando Oliveira Novais**.

As sessões se encontram transmitidas e gravadas na íntegra pelo DECOM – Departamento de Comunicação deste Poder Legislativo, no canal oficial pelo Youtube (<https://www.youtube.com/@tvcamaraibotirama>), bem como todas as notícias, comunicados, todas as redes sociais e publicações no site oficial se encontram no www.ibotirama.ba.leg.br, e os Atos Administrativos e Publicações Oficiais pela DG – Diretoria Geral, no Diário Oficial do Legislativo e o Portal da Transparência no site institucional <https://www.camaraibotirama.ba.gov.br>. Com o aval da comissão competente, e após constatação que não haveria o uso da Tribuna, o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA**(Art.29,XXVII;Art.90;Art.101): **DELIBERAÇÃO DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

PROPOSIÇÃO: Não houve discussão. O Presidente comunicou antecipadamente que no parágrafo único do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa, determina que em sessões que são apreciadas a proposta orçamentaria, nenhuma outra matéria figurara na ordem do dia. Após o registro, o Presidente iniciou a votação. Quórum Deliberativo de maioria simples, com presença mínima de maioria absoluta (Art.109): SEGUNDA VOTAÇÃO (Art.99). **PROJETO DE LEI Nº. 002/2026** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027, e dá outras providências. Dando início a votação (Art.112, Art.120), o Presidente fez chamada individual dos vereadores. O Presidente informou que não registraria seu voto, por não tratar de proposição de sua competência (Art.29,XLII). E o Presidente proclamou o seguinte resultado (Art.115): por unanimidade dos votantes presentes, com nove votos favoráveis, zero desfavorável. Resultando em APROVADO, em DEFINITIVO, O PROJETO DE LEI supramencionado.

O Presidente registrou que o projeto de lei aprovado nesta sessão segue brevemente para o Executivo, através de ofício, para fins de direito. O Presidente registrou que a segunda sessão deste mesmo dia, e convocada (Art.95) nesta sessão e corroborada pelo ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026, registrada na abertura desta ata, será realizada neste dia 30 de junho de 2026, às 20h30min, para segunda deliberação das matérias pendentes nesta Casa Legislativa. O Presidente finalizou agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Como nada mais houve digno de registro, eu, **Magno Quinteiro Soares** – Diretor Legislativo Geral, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores que desejarem (Art.87, §2º).

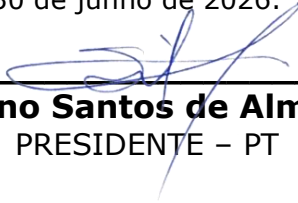
203º da Independência do Brasil. 7 de setembro de 1822

136º da República Brasileira. 15 de novembro de 1889

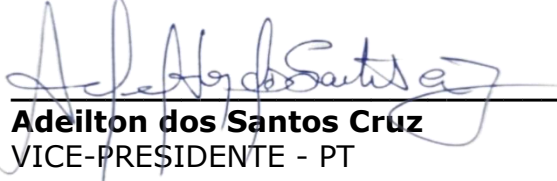
202º da Independência da Bahia. 2 de julho de 1823.

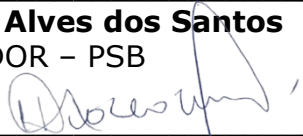
67º da Emancipação Político-administrativo Municipal. 14 de agosto de 1958

Ibotirama, 17ª Legislatura Municipal – 30 de junho de 2026.


Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE – PT


Aldenor Moreira Jorge Junior
1º SECRETÁRIO - MDB

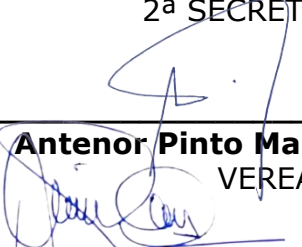

Adeilton dos Santos Cruz
VICE-PRESIDENTE - PT

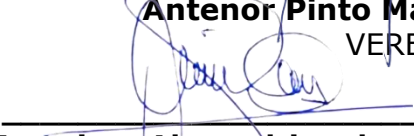

Evanio Alves dos Santos
VEREADOR – PSB


Herikson Fernando Oliveira Novais
VEREADOR – MDB

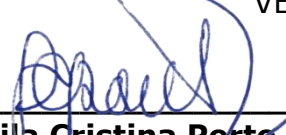

José Tavares da Silva
VEREADOR – PL


Elisangela Rios Pereira
2ª SECRETÁRIA - MDB


Antenor Pinto Mariano Filho
VEREADOR – PSB


Francisco Alexandrino dos Santos Filho
VEREADOR – Republicanos


José Antônio Pereira Sousa
VEREADOR – PT


Leila Cristina Porto Brito Santos
VEREADORA – PSB